

Categoria		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total	Método de Cálculo
1. Custos de operação da investigação fundamental						
1.1	Subsídio ao pessoal local (Aplicável a instituições de ensino superior)					
1.1.1	Subsídios ao pessoal de colaboração não especializada indústria-academia-investigação e transformação de realizações de pesquisa científica					
	> Licenciatura					
	> Mestrado					
	> Doutoramento					
	> Investigador de pós-doutoramento					
	> <small>funcionários de Laboratório (para a utilização compartilhada de instrumentos e equipamentos)</small>					
	> Assistente de investigação					
	> Investigador a tempo inteiro (doutoramento)					
	> Académico visitante (com um período de contrato não inferior a 3 meses)					
1.1.2	Subsídios ao pessoal de colaboração especializada indústria-academia-investigação e transformação de realizações de pesquisa científica					
	> Investigador de pós-doutoramento					
	> Assistente de investigação					
	> Investigador a tempo inteiro (doutoramento)					
	> Académico visitante (com um período de contrato não inferior a 6 meses)					
1.2	Subsídio ao pessoal não local					
1.2.1	Consultor especialista externo					
1.2.2	Académicos visitantes de curta duração					
1.3	Custo do material, custo de ensaio/laboratório/análise					
1.4	Custo de processamento de material					
1.5	Custo de publicação/literatura/divulgação de informações/serviços de propriedade intelectual					
1.6	Custo para viagens de investigação, custo para participação em conferências					
1.6.1	Viagem no interior da China, Hong Kong e Taiwan					
1.6.2	Viagem no exterior					
Subtotal						
2. Custo para instrumentos e equipamentos de investigação científica						
2.1	Custo para aquisição de instrumentos e equipamentos					
2.2	Custo para substituição, renovação e manutenção de instrumentos e equipamentos					
Subtotal						
3. Custo total da partilha aberta						
3.1	Custo de financiamento de temas abertos					
3.2	Custo de organização de conferência do conselho académico					
3.2	Custo de organização de conferência académica					
Subtotal						
4. Outros custos derivados						
4.1						
Subtotal						
Total						

Observação:

- “Custos de operação da investigação fundamental” e “Custo para instrumentos e equipamentos de investigação científica” são custos principais, enquanto o “Custo total da abertura” e os “outros custos derivados” são custos não principais. Os custos principais representam, pelo menos, 85% do montante total do financiamento.
- Consulte o “Plano de Financiamento para Plataforma de Investigação Científica” Anexo: critérios relevantes para o financiamento de plataformas de investigação científica.
- Os custos não financiados incluem: custos, bónus ao pessoal, custos de organização de workshops e actividades semelhantes, listados no n.º 2 do artigo 8.º do “Plano de Financiamento para Plataforma de Investigação Científica”, e não podem ser utilizados para investimento.